

Esclarecimento

Como não foi apresentado o volume por exames individuais e apenas o preço médio por tipos de exames (bioquímica, hematologia...), entendemos que o critério de julgamento será menor valor baseado no valor de referência, e não maior percentual de desconto sobre sigtap. Correto? Em tempo, na hora de faturar, como serão precificados os exames? Na tabela vocês falam de valores médios mas é uma média de valor ou média ponderada por consumo histórico? Independente do valor ganhador então, será pago tabela SIGTAP 100% se não, qual será o cálculo pra saber o valor final por exemplo de um hemograma? É responsabilidade do licitante realizar, interpretar e liberar os laudos dos exames da UPA? Incluindo o Responsável Técnico pelo serviço? Para os atendimentos adicionais (agendados fora das unidades de saúde), entrega de material biológico que ficou pendente na coleta tipo urina e fezes, buscar resultados, será necessário o licitante abrir um posto de coleta no município? Considerando a situação recente da licitação e levando em consideração que um dos interessados é o atual prestador de serviços no município, o qual possui um entendimento detalhado do histórico individual de quantidades e da composição de exames (como, por exemplo, o edital informa que serão 392.089 exames de bioquímica estimados, o prestador atual consegue ponderar quantas glicoses historicamente foram realizadas entre o tipo de exames bioquímicos), será que seria viável explorar a opção de compartilhar informações sobre os quantitativos por tipo de exame com todos os licitantes? Isso poderia proporcionar uma base mais sólida para precificação, aproximando-a da realidade, enquanto ainda mantemos um processo equitativo para todos os participantes.

17/08/2023 12:33:28

GERENCIAR

Prezado interessado, seguem as respostas, conforme setor técnico: 1) "Como não foi apresentado o volume por exames individuais e apenas o preço médio por tipos de exames (bioquímica, hematologia...), entendemos que o critério de julgamento será menor valor baseado no valor de referência, e não maior percentual de desconto sobre sigtap. Correto?" Resposta: o critério de julgamento é MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, conforme disposição do item 10.1 do Edital. 2) "Em tempo, na hora de faturar, como serão precificados os exames?" Resposta: os exames serão faturados conforme a tabela SIGTAP, sem incremento financeiro na mesma. 3) "Na tabela vocês falam de valores médios mas é uma média de valor ou média ponderada por consumo histórico? Independente do valor ganhador então, será pago tabela SIGTAP 100% se não, qual será o cálculo pra saber o valor final por exemplo de um hemograma?" Resposta: os exames serão faturados conforme a tabela SIGTAP, sem incremento financeiro na mesma. 4) "É responsabilidade do licitante realizar, interpretar e liberar os laudos dos exames da UPA? Incluindo o Responsável Técnico pelo serviço?" Resposta: conforme descrito no Edital, estão sendo licitados os equipamentos e insumos, haja vista que temos o RH para realização dos exames na UPA-Sabará. 5) "Para os atendimentos adicionais (agendados fora das unidades de saúde), entrega de material biológico que ficou pendente na coleta tipo urina e fezes, buscar resultados, será necessário o licitante abrir um posto de coleta no município?" Resposta: Será disponibilizado um ponto de coleta para o contratado. 6) "Considerando a situação recente da licitação e levando em consideração que um dos interessados é o atual prestador de serviços no município, o qual possui um entendimento detalhado do histórico individual de quantidades e da composição de exames (como, por exemplo, o edital informa que serão 392.089 exames de bioquímica estimados, o prestador atual consegue ponderar quantas glicoses historicamente foram realizadas entre o tipo de exames bioquímicos), será que seria viável explorar a opção de compartilhar informações sobre os quantitativos por tipo de exame com todos os licitantes? Isso poderia proporcionar uma base mais sólida para precificação, aproximando-a da realidade, enquanto ainda mantemos um processo equitativo para todos os participantes." Resposta: embora a afirmação apresentada seja considerada meramente especulativa, informamos que a planilha de quantitativos solicitada será disponibilizada quando ocorrer a republicação do Edital em referência.

30/08/2023 16:08:08

RESPONDER

Esclarecimento

Prezados, bom dia! Tendo em vista a necessidade de verificar a viabilidade de fornecimento do referido serviço. Solicitamos à essa estimada administração a disponibilização de tabela com os quantitativos estimados por analito. (ex: qtd de hemogramas, qtd. de glicose, qtd. de colesterol, etc) Reforçamos que é de suma importância a disponibilização desses dados para que seja dimensionada corretamente a quantidade de insumos, equipamentos, logística e rh para atendimento do escopo do Termo de Referência. A ausência dessa tabela impossibilita as licitantes de realizarem uma oferta vantajosa ao município.

17/08/2023 09:17:13

GERENCIAR

Prezado interessado, a tabela mencionada será disponibilizada no Edital de Licitação nº035/2023. Gentileza aguardar a republicação.

30/08/2023 15:30:12

RESPONDER